

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-302	1808421	2	INDEFERIDO	A escolha do tema e a utilização das estratégias no tempo disponibilizado foram insuficientes para que o domínio do tema fosse apresentado de forma clara e satisfatória.	NOTA MANTIDA
C-302	1808421	3	INDEFERIDO	A imprevisibilidade acerca do público participante era uma condição constitutiva das provas de todos os candidatos. O candidato utilizou um tempo insuficiente para o desenvolvimento da última parte do tema que se refere à "resultante da obra artística", indicando a necessidade de organização do tempo das atividades de forma mais equilibrada, bem como observou-se a inexistência de referências aos conceitos e teorias apresentadas no plano de condução da prática.	NOTA MANTIDA
C-302	1802418	3	INDEFERIDO	A justificativa e a explanação do que o candidato solicita à banca a ser reavaliado não foram estruturadas de forma clara e coerente para o entendimento conciso das questões levantadas pelo mesmo no recurso. Contudo, indicamos que as transições entre os "blocos de atividades propostas" não estão interconectados de forma coerente, não imprimindo uma contiguidade entre eles e sua relação com o tema. O plano de condução da prática apresentava diversas rasuras e não foi organizado de forma satisfatória, ou seja, não indicou de forma clara um ou mais temas entre aqueles definidos no edital. Além disso, o candidato não apresentou referências aos conceitos e teorias desenvolvidas na condução da prática.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017**

**Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-302	1808421	5	INDEFERIDO	O objetivo de realização da condução de uma prática neste processo seletivo, teve o caráter de avaliar o domínio do conteúdo do candidato. Portanto, o candidato/coreógrafo como facilitador do processo de criação artística deve interagir com seus alunos/intérpretes/criadores, demonstrando assim o domínio do conteúdo apresentado no plano de condução da prática. As estratégias aplicadas não foram suficientemente variadas, explorando dispositivos diversos capazes de abordar o tema de forma mais ampla. Os objetivos indicados no plano de condução da prática não justificam a escolha das estratégias em sua relação com o tema.	NOTA MANTIDA
C-306	1802836	1 - Item B	INDEFERIDO	O candidato não solicitou uma nova grade e tampouco trocou a grade, segundo fica explícito no vídeo.	NOTA MANTIDA
C-306	1802836	1 - Item C	INDEFERIDO	A manipulação do animal foi correta e os pontos já haviam sido atribuídos. O candidato perdeu 2 pontos por não ter feito comentários sobre resíduos no fundo da caixa.	NOTA MANTIDA
C-306	1802836	1 - Item D	DEFERIDO	Efetivamente o candidato fez o comentário sobre a falta de pêlo do animal, que não havia sido computado.	3,00
C-306	1802836	3 - Item B	DEFERIDO	Efetivamente a pontuação pelo erro de uma das fichas não havia sido computada	5,00
C-306	1802836	5 - Item C	INDEFERIDO	O candidato já havia recebido a pontuação pelo volume máximo para troca do saco. A pontuação que foi perdida foi por não haver citado o prazo máximo para troca caso esse volume não tenha sido atingido.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-308	1864336	2 - Item B	INDEFERIDO	Os contos de Machado de Assis apresentados em áudios deste concurso, foram: O Espelho, O caso Barreto e contos de Escola. Salientamos que Libras e Língua Portuguesa são línguas com características próprias e podem ser analisadas na tradução por meio das estruturas internas das sentenças. No caso da candidata observamos na estruturação discursiva que ocorre equívocos de competência linguística de conteúdo e de vocabulário, uma vez que, houve acréscimos, ausência de equivalência metafórica e/ou subtração, gap de tradução prejudicando o entendimento de uma língua para outra.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	2 - Item C	INDEFERIDO	Os contos de Machado de Assis apresentados são textos de referência em vários espaços educacionais do país, um dos grandes ícones da Literatura Brasileira, inclusive com obras abordadas no Ensino Médio. Assim, o grau da estrutura narrativa compete aos conhecimentos prévios para o nível superior que se adequa perfeitamente ao discurso acadêmico. Porém, a candidata não conseguiu alcançar os níveis de vocabulário e de gramática em Libras esperados ao público alvo a que se destina o concurso.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	3 - Item A	INDEFERIDO	O texto sinalizado estabelece leitura e interpretação em vias de declínio claro e eficaz, pois possui em Libras marcações não-manuais e culturais que necessitam ser expressas também em Língua Portuguesa por meio da sequência oral, entonação e regras da linguagem de maneira formal o que não ocorreu na apresentação do discurso da candidata, conforme a mesma justifica no recurso.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-308	1864336	3 - Item B	INDEFERIDO	Na questão 03, item B, houve visualização de vídeo sinalizado (em aproximadamente 05 minutos) com objetivo de compreender o texto a fim de estabelecer a leitura sobre assunto específico de maneira viso-espacial. Após este processo a candidata pode iniciar a tradução (em aproximadamente mais 05 minutos) o que totalizou em torno de 10 minutos. Porém, a candidata não conseguiu alcançar os níveis de vocabulário e de gramática esperados ao público alvo, pois a mesma influência de leitura e interpretação do conteúdo não se aplicou a tipologia textual apresentada.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	3 - Item C	INDEFERIDO	A leitura e interpretação de Libras para Língua Portuguesa da candidata correu em alguns momentos com ausência de comunicação coerente que deveria ter se desenvolvido em torno de um assunto com intencionalidade lexical e organização de significado para os interlocutores num determinado contexto e/ou situação. O texto também precisava ser coerente pela sucessão das frases, palavras propiciando a coesão entre as unidades retomadas pelos termos expressos, pela substituição de uma palavra por seu sinônimo, pelo emprego dos pronomes, preposições e conjunções adequadas. Neste caso a candidata elaborou construções equivocadas que conseqüentemente colaboraram para estruturação discursiva com elementos inconsistentes.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	3 - Item D	INDEFERIDO	De acordo com as impressões pautadas nos itens: A, B e C sobre a participação da candidata, entendemos que houve prejuízos de comunicação que interferiram na tradução simultânea cujo objetivo é promover comunicação efetiva de modo contínuo para que todos que ouçam a interpretação de forma natural.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-308	1864336	4 - Item A	INDEFERIDO	Os aspectos fonológicos de Libras se relacionam diretamente com a morfologia da língua, estes são considerados pela marcação do tempo verbal que é transmitida através dos movimentos. Alguns sinais podem estar incorporados com esta marcação do tempo, sofrendo modificações nos seus movimentos e nas configurações de mãos, bem como ocorre com alguns numerais e expressões faciais. Sabemos que estas marcações são provenientes da Língua Brasileira de Sinais e não podem se confundir no discurso com a estrutura da Língua Portuguesa. Dessa forma, a candidata preferiu nos contextos dos enunciados de seus atos de fala em Libras a prática de português sinalizado durante a apresentação.	NOTA MANTIDA
C-308	1856772	4 - Item A	INDEFERIDO	Para responder questão Imagem em contexto, os participantes visualizaram uma imagem que deveria ser contextualizada com a temática Educação de Surdos. Após a banca elaborou uma estratégia de pergunta (realizada por meio de vídeo) sobre a imagem a fim de ajudar a concatenar as ideias (em papel) e posterior, quando estes estivessem à vontade iniciava-se a apresentação em Libras. Todos os candidatos realizaram as chamadas das questões enunciadas diretamente por meio de vídeo sinalizado. A questão é uma abordagem do que acontece na prática do tradutor de Libras em situação acadêmica em meio a interpretação da língua visual. Os documentos de vista de prova, tais como: vídeos e outros foram avaliados conforme itens A, B, C e D.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-308	1864336	4 - Item B	INDEFERIDO	Para responder a questão Imagem em contexto, os participantes visualizaram uma imagem que deveria ser contextualizada com a temática Educação de Surdos. Após a banca elaborou uma estratégia de pergunta (realizada por meio de vídeo) sobre a imagem a fim de ajudar a concatenar as ideias e posterior, quando estes estivessem à vontade iniciava-se a apresentação em Libras. Porém, a pesar da candidata ter se utilizado de bons argumentos as informações articuladas na língua visual foram seguidas de interferências contextuais coesão e coerência.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	4 - Item C	INDEFERIDO	A adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática apresentados pela candidata não conseguiu alcançar esperados para público a que se destina o concurso, pois utilizou-se de técnicas sinais que seguiam a ordem da estrutura em Língua Portuguesa e configuração de prática de bimodalismo.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	4 - Item D	INDEFERIDO	Conforme descrito no B, a condição para interpretação da imagem texto foi igual para todos os participantes. Aqui a banca consideramos estudos anteriores de linguistas da área que afirmam que em uma situação de discurso, quando o assunto é abstrato, os pontos são demarcados no espaço ou quando o interlocutor, o receptor e o objeto estiverem presentes, os pontos são demarcados na posição real e que para uso de afirmação, interrogativas e negativas, dependem das expressões faciais e corporais para serem compreendidas. Neste caso, observamos dificuldades na assimilação do ato de fala pelo emissor de acordo com as normas da língua de sinais.	NOTA MANTIDA
C-308	1864336	5 - Item A	INDEFERIDO	A sintaxe da Libras é organizada, possui regras na estrutura de suas sentenças, restrições e/ou ordenações complexas, específicas de uma língua visual. Assim, o texto em Língua de sinais não se deve espelhar nos instrumentos de gramática da Língua Portuguesa pois estas são independentes.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017**

**Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-309	1811159	2 - Item A	INDEFERIDO	A banca adotou como critério de avaliação a devida colocação das tampas frontal e traseira das lentes, considerando que esta é uma etapa importante para a proteção do equipamento. Nesse caso, o erro foi considerado leve, com a perda de 1 ponto.	NOTA MANTIDA
C-309	1811159	2 - Item B	DEFERIDO	A banca reconsiderou o erro da subexposição da fotografia como leve e não grave como anteriormente.	4,00
C-309	1811159	2 - Item C	INDEFERIDO	Apesar do objeto não estar centralizado, a proposta de uso da regra dos terços não está clara. O objeto principal está cortado sem propósito aparente.	NOTA MANTIDA
C-309	1811159	3 - Item B	DEFERIDO	A banca reconsiderou a nota, pois, apesar de a proposta do <i>panning</i> não ter sido realizada de forma perfeita, o foco e a exposição estão corretos.	5,00
C-309	1811159	3 - Item C	INDEFERIDO	As linhas presente na imagem não foram bem trabalhadas. Não há uma proposta clara de utilização de regras de composição. O assunto principal está borrado e com fantasma.	NOTA MANTIDA
C-309	1811159	4 - Item D	INDEFERIDO	Foram considerados três erros na edição da fotografia em questão: os altos ruídos da imagem não foram trabalhados, o enquadramento não foi aperfeiçoado e a subexposição da foto também não foi corrigida.	NOTA MANTIDA
C-309	1811159	5 - Item A	DEFERIDO	A banca considerou apenas um erro grave, o da má utilização do tripé.	3,00
C-309	1811159	5 - Item B	INDEFERIDO	A banca solicitou a utilização de duas ou mais fotos para a composição de uma única fotografia panorâmica a ser juntada no <i>software Adobe Lightroom</i> . Não foi imposto limite de fotos para isso. O erro acusado pelo <i>software</i> se deu pela ausência de informação suficiente nas fotografias para que fosse possível fazer a leitura e conseqüentemente a mesclagem.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-309	1811159	5 - Item C	INDEFERIDO	A banca solicitou a utilização de duas ou mais fotos para a composição de uma única fotografia panorâmica a ser juntada no software Adobe Lightroom. Não foi imposto limite de fotos para isso. O erro acusado pelo software se deu pela ausência de informação suficiente nas fotografias para que fosse possível fazer a leitura e conseqüentemente a mesclagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1811159	5 - Item D	INDEFERIDO	A banca solicitou a utilização de duas ou mais fotos para a composição de uma única fotografia panorâmica a ser juntada no software Adobe Lightroom. Não foi imposto limite de fotos para isso. O erro acusado pelo software se deu pela ausência de informação suficiente nas fotografias para que fosse possível fazer a leitura e conseqüentemente a mesclagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	1 - Item B	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesmas condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. A banca considerou erro gravíssimo a entrega da foto desfocada e subexposta.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	1 - Item C	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesmas condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. A banca considerou erro gravíssimo a ausência de uma proposta de composição de imagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	1 - Item D	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesmas condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. Apesar de ter importado e exportado de maneira correta, o candidato não demonstrou domínio das ferramentas do software e não corrigiu os erros da foto.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	3 - Item B	DEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesmas condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. A banca considerou erro gravíssimo a ausência de foco na imagem, porém considerou a exposição adequada para a proposta.	2,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-309	1853317	3 - Item C	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. Não houve a realização do panning solicitado, assim como não há proposta de composição de imagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	3 - Item D	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. Apesar de ter importado e exportado de maneira correta, o candidato não demonstrou domínio das ferramentas do software e não corrigiu os erros da foto.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	4 - Item B	DEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. Apesar da imagem desfocada, a banca considerou a exposição adequada.	2,00
C-309	1853317	4 - Item C	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. A banca considerou erro gravíssimo a ausência de qualquer proposta de composição de imagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	4 - Item D	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. Apesar de ter importado e exportado de maneira correta, o candidato não demonstrou domínio das ferramentas do software e não corrigiu os erros da foto.	NOTA MANTIDA
C-309	1853317	5 - Item C	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. A banca considerou erro gravíssimo a ausência de proposta de composição de imagem. Foi dado um ponto pela realização da panorâmica.	NOTA MANTIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 455/2017****Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática**

<b>Opção de Vaga</b>	<b>Candidato</b>	<b>Questão</b>	<b>Recurso</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nota</b>
C-309	1853317	5 - Item D	INDEFERIDO	Foram dadas ao candidato as mesma condições de familiarização com o equipamento, que estava previsto no edital, dos demais candidatos. Apesar de ter importado e exportado de maneira correta, o candidato não demonstrou domínio das ferramentas do software e não corrigiu os erros da foto. A panorâmica ficou prejudicada pela distorção.	NOTA MANTIDA
C-309	1855211	1 - Item C	INDEFERIDO	Foi considerado erro grave o corte feito em um dos objetos da foto descaracterizando o plano aberto.	NOTA MANTIDA
C-309	1855211	1 - Item D	INDEFERIDO	O ruído da imagem e o enquadramento não foram corrigidos.	NOTA MANTIDA
C-309	1855211	2 - Item C	DEFERIDO	A banca reconsiderou a nota levando em conta a composição e a questão solicitada.	5,00
C-309	1855211	3 - Item C	INDEFERIDO	A banca considerou erro gravíssimo a ausência de uma proposta de composição de imagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1855211	3 - Item D	INDEFERIDO	A banca considerou erro grave a superexposição, que não foi corrigida, assim como o enquadramento.	NOTA MANTIDA
C-309	1855211	4 - Item C	INDEFERIDO	A banca considerou erro gravíssimo a ausência de uma proposta de composição de imagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1855553	4 - Item C	INDEFERIDO	A banca considerou erro grave a ausência de proposta clara de composição de imagem.	NOTA MANTIDA
C-309	1855553	4 - Item D	INDEFERIDO	A banca considerou erro grave a permanência do alto ruído na imagem. O enquadramento também não foi corrigido.	NOTA MANTIDA